



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 5 dias do mês de Agosto de 2009, às 10:20, no AUDITORIO DA ESCOLA, do município, ANAJÁS, Estado PA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) ETELVINA DO SOCORRO PARANHOS DA SILVA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ALESSANDRA OLIVEIRA LOPES - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
ARNALDO JOSÉ BORGES DE MENEZES - COMARCA DE ANAJÁS
ELIENAI BARROS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUAREZ SOARES ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
MARCUS JARDIM SILVA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
PATRÍCIA DOS SANTOS REIS - CAMARA DE VEREADORES DE ANAJÁS

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município ANAJÁS e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Material Promocional
Outros. Especifique: MAPA URBANO E RURAL, BEM COMO SETORES CENSITARIOS

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas Municipais
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos
Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

*Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..)
Falta melhor identificar a questão da legislação.*

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

** FORAM DISCUTIDOS VÁRIOS PONTOS, COMO A LEI DE PERIMETRO URBANO QUE JÁ ESTA PRESCISANDO SER AJUSTADA E TAMBÉM A LEI DE CRIAÇÃO DE BAIROS QUE NÃO FOI APRESENTADA. FOI EXPLICADO QUE OS PRAZOS ESTAVAM ENCERRADOS PARA QUE FOSSE FEITO AS ALTERAÇÕES. A PROXIMA REUNÃO FICOU PARA O DIA 20/10/2009.*

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

**IGREJA CATOLICA, IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS; SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS; EMATER*

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.